

1 **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDS**



2 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

4 **23/11/2016 CEDI/PR**



5
6 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2016, às 13:30 horas, em primeira convocação, na
7 sala de reuniões do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, situado na Rua
8 Ângelo Sampaio, nº 1793 em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho
9 Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No
10 horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do
11 Paraná), solicitou a auto apresentação dos Conselheiros presentes: **José Araújo da Silva (Ação Social do**
12 **Paraná), Eridson Pompeu da Silva (Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET), José**
13 **Fernando Eberhardt (Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU), José Maia**
14 **(Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI), Aécio Flávio Saldanha de Araújo**
15 **(Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná), Márcia Leonora Dudeque (Secretaria de**
16 **Estado da Educação – SEED), , Alessandra R. Dias Scharnoveber (Secretaria de Estado da**
17 **Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP), Cláudia Regina Bronner Foltran**
18 **(Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Cláudia Costa Carneiro**
19 **Hernandes (Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Regional Paraná), Inês Roseli**
20 **Soares Tonello (Federação Estadual das APAES), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos**
21 **Trabalhadores em Educação Pública do Paraná), Vera Lúcia Marcelino Rosa (Secretaria da**
22 **Agricultura e do Abastecimento – SEAB), Marinês Bresolin (Pastoral da Pessoa Idosa), Osmar de**
23 **Araújo Gomes (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP),**
24 **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos,**
25 **inativos e Pensionistas – AMAI/PR), Julieta Zanolla (Província Brasileira da Congregação das Irmãs**
26 **Filhas da Caridade São Vicente de Paulo). Depois da auto apresentação foi registrada a chegada dos**
27 **seguintes Conselheiros e Colaboradores: Urandy Ribeiro do Val, Janete Casagrande (Província**
28 **Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo), Gilson Fernando**
29 **Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG/PR), Maria Inês Dias**
30 **Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP),**
31 **Rubens Bendlin (Secretaria de Estado da Saúde – SESA), Maira de Souza Zanchetta (Companhia de**
32 **Habitação do Paraná – COHAPAR), Heloísa do Rocio Ulandowski (Secretaria de Estado de**
33 **Administração e Previdência – SEAP), Rosana Beraldi Bevervanço (Ministério Público do Paraná –**
34 **CAOPDDI). Dando Início à reunião, o Conselheiro Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**
35 **agradeceu aos Conselheiros representantes do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Paraná –**
36 **SINDAFEP por ceder o espaço para a realização da reunião ordinária do dia 23 de novembro de dois mil e**
37 **dezesseis. Aprovação da Pauta: **Aprovada**. Aprovação da ATA da reunião do dia 26 de outubro de 2016:**
38 **Aprovada. Informes da Secretaria Executiva Maiara de Almeida Abreu: JUSTIFICATIVAS DE**

39 **AUSÊNCIA** Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – Cegen - Conselheiro titular,
40 Diones Monteiro face a compromissos profissionais anteriormente agendados e o Conselheiro suplente,
41 João Batista Lima Filho estará acompanhando o Conselheiro titular no mesmo compromisso. **INFORMES**
42 **Sem informes. Ofícios expedidos** Ofício_138_CEDI - CNDI - encaminhando as propostas de âmbito
43 Federal, aprovadas na VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Ofício_137_CEDI -
44 Conselheira Ana Cláudia – encaminhando a estatística de suicídios de idosos, Ofício_136_CEDI - CMDPI
45 Ponta Grossa – informando sobre o calendário das conferências, Ofício_135_CEDI – Escola Municipal
46 Ulisses Guimarães de Campina Grande do Sul - parabenizando pelo trabalho de interação e aprendizado
47 mútuo entre crianças e idosos, Ofício_134_CEDI - ATPI – solicitando informações sobre o desenvolvimento
48 do sistema solicitado pelo CEDI, Ofício_133_CEDI - CMDPI Colombo - reiterando ofício nº 028/2016
49 CEDI/PR, referente a denúncia de falta de atendimento a idosa, Ofício_132_CEDI - Dep. Leandre Dal Ponte
50 – parabenizando pela iniciativa referente a Indicação nº 2455 de 2016 - ratificação da Convenção
51 Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, encaminhada ao Ministro de
52 Relações Exteriores, Ofício_131_CEDI - CNDI - solicitando posicionamento acerca do Decreto Federal nº
53 8.805 de 07 de julho de 2016, Ofício_130_CEDI - CMDPI São José dos Pinhais – encaminhando cópia da
54 denúncia disque direitos humanos, Ofício_129_CEDI - MP Londrina – retorno sobre o questionamento feito
55 pelo MP sobre transporte coletivo, Ofício_128_CEDI - DER - encaminhando cópia do Ofício do MP,
56 referente ao descumprimento do Art. 40 do Estatuto do Idoso na Comarca de Londrina, Ofício_127_CEDI -
57 CNDI - transporte coletivo, Ofício_126_CEDI - CPPI – solicitando definição do que é ônibus convencional e
58 o que é viagem convencional, Ofício_125_CEDI - Itaú Unibanco – solicitando doação de parcela do do
59 imposto de renda ao FIPAR, Ofício_124_CEDI - CPPI - solicitação de recurso pela PM de Japurá. **Informes**
60 **da Presidência:** O Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) convocou para sentar à mesa
61 integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santa Helena, o Presidente Gilberto Grohs Peiter e
62 seu assessor Roberto Correia de Melo, que explanaram sobre as dificuldades da criação do Fundo
63 Municipal do Idoso e que estão buscando conhecimentos para implantar a política do idoso no município.
64 Informa ainda que esteve presente junto com os Conselheiros **Janary Maranhão Bussmann (Associação**
65 **de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, inativos e Pensionistas – AMAI/PR) e Julieta**
66 **Zanolla (Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo)** no
67 VII Encontro do Fórum Nacional Permanente pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado no Rio de Janeiro.
68 **Informe da Gestão:** a Conselheira **Claudia Regina Bronner Foltran (Secretaria de Estado da Família e**
69 **Desenvolvimento Social – SEDS)** informa que esteve na cidade de Francisco Beltrão realizando o trabalho
70 de fortalecimento de instancias de participação e controle social com o apoio do Escritório Regional da
71 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para um público de 45 pessoas de 15
72 municípios da Região de Francisco Beltrão e Pato Branco. **GT Delegacia do Idoso:** a Conselheira **Maria**
73 **Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná) e o**
74 **Conselheiro Osmar de Araújo Gomes (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do**
75 **Paraná – SINDAFEP)** informaram que estiveram presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal dos
76 Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba e que esclareceram as dúvidas sobre o andamento do projeto de
77 criação da Delegacia do Idoso. Ficou acordado entre os Conselheiros presentes que nas próximas reuniões

78 com o DHPP ou quando aparecerem assuntos relevantes ao tema, será chamado algum representante do
79 CMDPI para participar. **Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo Relatora -**
80 **Maiara de Almeida Abreu** 3.1- ANG/PR e Pastoral da Pessoa Idosa - situação em que se encontra a
81 análise jurídica do Edital relativo à contratação de projetos, em que serão utilizados recursos do FIPAR: O
82 assunto em tela refere-se a finalização do edital de apresentação de projetos para entidades sociais
83 pleiteando recursos do FIPAR no montante total de R\$ 4.000.000,00 conforme já deliberado pelo CEDI/PR
84 em atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Federal 13.019/14. Contextualizando o Edital foi
85 elaborado pela equipe técnica da SEDS, iniciaram-se as tramitações junto ao NJA/SEDS para adequações,
86 tendo em vista que os procedimentos da legislação estão sendo construídos sem uma base doutrinária já
87 pacificada, pois trata-se de lei nova. As últimas alterações solicitadas foram realizadas pela equipe técnica
88 da SEDS e o protocolo foi encaminhado ao NJA/SEDS para manifestação definitiva no final do mês de
89 setembro de 2016. Ocorre que, neste período o núcleo jurídico da administração da SEDS foi extinto e o
90 assunto passou a ser atendido pela procuradoria consultiva da PGE. O processo então foi despachado para
91 a Procuradoria que ainda não havia finalizado a manifestação. Por conta da importância da finalização do
92 documento a SEDS realizou contato formal com a PGE solicitando o retorno urgente do documento para
93 que sua publicação possa ser finalizada, pois é fundamental que as entidades possam avançar nos
94 procedimentos de propositura. A PGE se comprometeu a retornar com a maior brevidade possível para os
95 encaminhamentos devidos. Parecer da Comissão: Ciente da informação. Encaminhar ofício do CEDI/PR à
96 Procuradoria Consultiva, solicitando a finalização da análise para que o edital possa ser publicado ainda no
97 mês de dezembro de 2016. Parecer do CEDI: Ciente. 3.2- ANG/PR - como está a situação do fechamento
98 do Edital relativo à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo. O assunto em tela refere-se a
99 finalização dos procedimentos para repasse de recursos financeiros fundo a fundo do FIPAR para os
100 Fundos Municipais dos Direitos das Pessoas Idosas, os quais passarão por processo de aceite pelos
101 municípios pleiteando recursos do FIPAR no montante total de até R\$ 4.000.000,00 conforme o porte do
102 município, como já deliberado pelo CEDI/PR. No que diz respeito a deliberação que possibilitará o aceite
103 dos municípios, esta já foi devidamente finalizada pelo Conselho e está pronta para ser publicada. A
104 pendência nos procedimentos de fundo a fundo está na necessidade da aprovação do Decreto Estadual
105 regulamentador das providências fundo a fundo, o qual, teve sua minuta aprovada pelo CEDI/PR após o
106 que iniciaram-se as tramitações junto ao NJA/SEDS para adequações. As últimas alterações solicitadas
107 foram realizadas pela equipe técnica da SEDS e o protocolo foi encaminhado ao NJA/SEDS para
108 manifestação final. Ocorre que, nesse período o núcleo jurídico da administração da SEDS foi extinto e o
109 assunto passou a ser atendido pela procuradoria consultiva da PGE. O processo então foi despachado para
110 a Procuradoria que ainda não havia finalizado a sua manifestação. Por conta da importância da finalização
111 do documento a SEDS realizou contato formal com a PGE solicitando o retorno urgente do documento para
112 que sua publicação possa ser finalizada, pois é fundamental que os municípios possam avançar nos
113 procedimentos de propositura. A PGE se comprometeu a retornar com a maior brevidade possível para
114 encaminhamentos. Parecer da Comissão: Ciente da informação. Encaminhar ofício do CEDI/PR à
115 Procuradoria Consultiva, solicitando a finalização da análise para que o edital possa ser publicado ainda no
116 mês de dezembro de 2016. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão. 3.3- ANG/PR - como estão

117 os contatos com o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, discutindo a possibilidade de alteração no objeto da
118 doação feita pelo citado Conselho, em favor do CEDI/PR. O assunto em tela refere-se à doação oferecida
119 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
120 Idosa – CEDI/PR. Na Reunião Plenária de outubro o assunto foi amplamente debatido no CEDI/PR e ficou
121 deliberado que a Coordenação consultasse o Conselho Nacional sobre a possibilidade de alteração da
122 doação. A Coordenação entrou em contato com o Conselho Nacional solicitando que o retorno viesse em
123 tempo hábil para a Reunião Plenária de novembro, mas a resposta ainda não retornou. Seguimos
124 aguardando a manifestação. Parecer da Comissão: Ciente da informação. Solicitar que a Coordenação
125 faça cobrança quanto o retorno da consulta feita ao Conselho Nacional e que quando o mesmo for enviado,
126 que seja mandado informação pela SEC/CEDI para ciência dos Conselheiros do CEDI. Parecer do CEDI:
127 Aprovado o parecer da Comissão. 3.4- APP Sindicato - proposta de ofício ao Senhor Presidente do Tribunal
128 de Justiça do Paraná, tratando de precatórios. O assunto foi trazido a pauta do conselho considerando a
129 preocupação que tem as organizações que representam pessoas idosas sobre a demora na tramitação dos
130 precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A Conselheira Maria Adelaide Mazza
131 Correia informou que muitos idosos aposentados buscam o apoio das organizações solicitando agilidade
132 dos procedimentos no Tribunal de Justiça. Neste contexto, foi proposto um ofício do CEDI/PR ao Tribunal de
133 Justiça, informando a situação atual dos precatórios e pedindo apoio na agilização dos procedimentos,
134 apresentando ao Presidente do TJ, um breve relato desse tema tão relevante, e fazer com que haja maior
135 dinamismo na formação e expedição dos precatórios pelos Cartórios das Varas da Fazenda Pública,
136 minimizando a excessiva demora que tem sido relatada por muitos/as funcionários/as credores, e que no
137 caso dos pedidos de pagamento preferencial, que o tempo decorrido entre o pedido e a liberação dos
138 valores não acarrete para o/a beneficiário/a ônus maiores desde que já se tenha apresentado desde o início
139 do processo, a documentação exigida. Parecer da Comissão: Aprovado o envio do Ofício. Parecer do CEDI:
140 Aprovado o parecer da Comissão. 3.5- Ofício nº 902/2016 – APPA/EP – SEIL – contribuição ao Fundo
141 Estadual do Idoso. Considerando o ofício circular encaminhado pelo CEDI/PR às empresas públicas do
142 Estado do Paraná, referente à obrigação da destinação de parte do imposto de renda prevista no decreto
143 2808/15. Recebemos na Comissão a informação da APPA esclarecendo que, apesar de ser empresa
144 pública, goza dos benefícios de imunidade tributária recíproca, e não se apresenta como contribuinte para o
145 imposto de renda, e por não ter imposto a pagar não tem a possibilidade de destinação de parte do mesmo.
146 Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.6- PASEP – pauta permanente Considerando a
147 impossibilidade de participação da Sra. Marcela Evangelista na Reunião Plenária do mês de novembro,
148 retorne o assunto para ser incluído na pauta de dezembro com informações atualizadas. Parecer da
149 Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –
150 pauta permanente Neste ponto foi trazido o relato do Conselheiro Vice-Presidente Sr. Gilson Fernando
151 Gomy de Ribeiro sobre a sua participação em entrevistas na É Paraná (rádio e TV) e na TV Evangelizar
152 abordando a violência financeira contra a pessoa idosa. Foi ainda informado pelo Conselheiro Leandro
153 Nunes Meller que na quarta feira 16 de novembro participou de um programa na TV Mercosul com tempo
154 aproximado de 8 minutos ao vivo informando sobre os procedimentos de doações incentivadas aos Fundos
155 da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente, sendo uma pauta positiva para a ampliação dos repasses.

156 Quanto a questão sobre a legalidade das doações dirigidas (banco de projetos) a mesma segue em análise
157 e debate no Ministério Público do Estado do Paraná. Tão logo a mesma se conclua será trazido ao
158 conhecimento dos Conselheiros. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.8 – inclusão de
159 pauta – Solicitação de apoio com recursos do FIPAR para qualificação do atendimento às pessoas idosas
160 nas ações de proteção especial de alta complexidade – serviços de âmbito estadual desenvolvidos pela
161 SEDS – Valor R\$ 788.737,44. Compareceram na reunião a técnica da Proteção Social Especial da
162 Superintendência de Assistência Social da SEDS Sra. Priscila e a Coordenadora Adjunta Carmen Zadra. A
163 técnica Priscila informou que a SEDS/CPSE é responsável pela manutenção do atendimento direcionado à
164 pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e adultos. Dentre as ações que são
165 desenvolvidas, o atendimento de pessoas idosas é feita por uma unidade masculina e uma feminina. Este
166 atendimento historicamente já vem sendo desenvolvido em conjunto com organizações da sociedade civil,
167 mediante a execução de contrato, pois se trata de um atendimento de âmbito estadual. A Coordenação
168 reforçou que vem trabalhando com os atendimentos aos públicos prioritários da assistência social sempre
169 buscando o aprimoramento do atendimento e a qualidade dos serviços prestados, citando como o exemplo
170 o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que também apoia a qualificação destes
171 atendimentos às crianças e adolescentes com recursos do FIA. A Coordenadora Adjunta – Carmen Zadra
172 informou que além da necessidade da manutenção de vínculos com essas pessoas idosas o serviço
173 prestado é realizado em conformidade com as diretrizes da Política de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa
174 e da Política de Assistência Social. Informou ainda que existe um procedimento nacional de reordenamento
175 dos serviços de proteção social especial de alta complexidade, o que está sendo realizado na política da
176 criança com o apoio do CEDCA e busca ainda o apoio complementar do FIPAR para poder avançar na
177 qualificação desse atendimento. Foi disponibilizado aos Conselheiros a cópia do plano de trabalho que
178 pretende avançar nessa qualificação para o atendimento dos idosos e idosas nas unidades feminina e
179 masculina com um custo de R\$ 788.737,44. Parecer da Comissão: Favorável, segue para deliberação da
180 plenária. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão. Votos contrários Aécio Flávio Saldanha de
181 Araújo - FEAPAR e Osmar Araújo Gomes - SINDAFEP. **Comissão Permanente de Comunicação Relatora**
182 **Solange Chemin Rosenmann (Secretaria de Estado da Cultura – SEEC)** 4.1- Atualização do site do
183 CEDI/PR: A Secretaria Executiva entrou em contato com a SEJU, solicitando os materiais elaborados pela
184 ex Conselheira Louise Rocha Raymundo e até o presente momento não tivemos retorno. Parecer da
185 Comissão: Não obtivemos contato com a ex conselheira Louise Rocha Raimundo e obtivemos do
186 Conselheiro suplente José Fernando Eberhardt, membro suplente de que nenhum material foi a ele
187 encaminhado. Para a próxima reunião do CEDI, os novos representantes da SEJU, Helena Navarro
188 Gimenez Geiger e José Fernando Eberhardt, trarão informações a respeito. Parecer do CEDI: Ciente. 4.2-
189 Informativo CEDI/PR. A Comissão de comunicação tem como função principal: a) divulgar, tornando
190 transparente, as decisões das plenárias do CEDI; b) criar e elaborar material de divulgação dos direitos da
191 pessoa idosa; c) analisar e filtrar conteúdos de terceiros que discorram sobre a pessoa idosa, que venham a
192 ser veiculados no site do CEDI; d) sugerir especialistas na elaboração de materiais gráficos e campanhas
193 de multimails para que sejam veiculados no site do CEDI e demais veículos de comunicação. Promover
194 campanhas de divulgação e esclarecimento sobre as questões transversais referentes à pessoa idosa. e)

195 solicitar esclarecimentos quanto às pendências sobre deliberações do CEDI. Parecer da Comissão: a partir
196 do encaminhamento da secretaria executiva à todas as comissões que compõem o CEDI, o parecer dessa
197 Comissão é de que não recebemos ainda o material da Comissão de políticas públicas. Parecer do CEDI:
198 Ciente. 4.3- Campanha para Direitos da Pessoa Idosa: Parecer da Comissão: A Comissão tomou ciência de
199 um modelo de Campanha já desenvolvido, com resultado, pela SEDS. Tal material poderá servir de norte
200 para a Campanha dos Direitos da Pessoa Idosa. Nosso parecer é que ele será muito útil e agradecemos
201 pelo envio. Parecer do CEDI: ciente. 4.4- ANG/PR - situação em que se encontra a contratação de
202 campanha para divulgar a destinação de recursos para a conta do FIPAR Parecer da Comissão: A
203 Comissão informa que não houve ainda a contratação de campanha, uma vez que se encontra em fase de
204 elaboração. Parecer do CEDI: ciente. 4.5- Sr. Urandy do Val – encontro com participação de ex
205 Conselheiros Parecer da Comissão: Acusamos o recebimento da correspondência datada em 01/11/16 e
206 dirigida ao CEDI com a sugestão que se crie uma data para convidar e reunir para confraternização entre ex
207 e atuais Conselheiros. Parecer da Comissão é de que possamos utilizar a data da última reunião anual do
208 CEDI para essa confraternização. A Comissão sugere que a plenária considere a viabilidade do
209 financiamento para tal evento. A Comissão solicita que a secretaria executiva do CEDI proceda o
210 encaminhamento do aprovado na plenária ao senhor Urandy do Val. Parecer do CEDI: nas próximas
211 descentralizadas e ampliadas deverão ser convidados todos os ex Conselheiros. 4.6- Acompanhamento e
212 pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão: o Folder. A Comissão
213 aguarda o pronunciamento da SEDS sobre a elaboração do Folder. Parecer do CEDI: Secretaria Executiva
214 providenciar resposta da SEDS com urgência. **Comissão Permanente de Políticas Públicas Relator**
215 **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos,**
216 **inativos e Pensionistas – AMAI/PR)** 1.1- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - gestão
217 – pauta permanente. Parecer da Comissão: Em acompanhamento. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2-
218 Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa
219 Idosa - pauta permanente – Protocolado sob nº 14.330.824-3 – SEJU. Parecer da Comissão: Recebido
220 informações da SEJU e do CMDPI de Araucária, sendo que o prazo encerra-se em 05/12/2016 para os
221 demais. Parecer do CEDI: Ciente. 1.3- Parecer da SEED e da SETI sobre inclusão do tema
222 “Envelhecimento” nas escolas. Parecer da Comissão: Retirado de pauta por falta dos pareceres cujo prazo
223 é até dia 05/12/2016. Pautar assim que os pareceres chegarem oficialmente no CEDI/PR. Parecer do CEDI:
224 Ciente. 1.4- ANG/PR - situação do projeto de lei referente à gratuidade de passagens para os idosos, nas
225 linhas intermunicipais. Parecer da Comissão: A resposta a esta questão será dada no pleno pela Gestão.
226 Parecer do CEDI: Aguardando o retorno dos ofícios enviados pela SEDS à SEIL, SEFA e DER. 1.5-
227 ANG/PR - análise dos projetos de lei em trâmite na Câmara Federal, em que a pessoa idosa está envolvida
228 e trazidos ao CEDI-PR pela Deputada Leandre dal Ponte. Parecer da Comissão: Os projetos apresentados
229 pela Deputada Leandre Dal Ponte junto ao ofício 224/2016 do gabinete da referida Deputada, em geral,
230 englobam serviços e garantia de direitos para as pessoas idosas. A Comissão toma ciência e solicita envio
231 de ofício agradecendo e solicitando o acompanhamento necessário, informando este CEDI/PR. Parecer do
232 CEDI: Aprovado o parecer da Comissão e informar aos Conselheiros os números dos projetos de Lei
233 encaminhados pela Deputada Federal Leandre dal Ponte. 1.6- Acompanhamento e pendências de reuniões

234 anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão: Não houve. Parecer do CEDI: Ciente. **Comissão**
235 **Permanente de Normas e Fiscalização Relatora Inês Roseli Soares Tonello (Federação Estadual das**
236 **APAES)** 2.1- Ofício nº 700/2016 – SMADS – Guarapuava - resposta ao Of. Circular nº 007/2016 – CEDI/PR
237 – Fiscalização das Instituições de Longa Permanência. Em resposta ao ofício recebido de Guarapuava,
238 tomamos ciência que a entidade de Longa Permanência para Idosos - SOS Serviço de Obras Sociais Airton
239 Haenish é inscrita no cadastro nacional de entidades da Assistência Social e também participa de reuniões
240 com o Conselho e entidade para a formulação do plano de trabalho anual da entidade. Parecer da
241 Comissão: ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.2- Protocolado sob nº 13.847.530-1 – Registro de entidades
242 não governamentais, programas, projetos e serviços governamentais de atendimento e assistência à
243 pessoa idosa, no CEDI/PR. Parecer da Comissão: A Comissão sugere a publicação da deliberação, uma
244 vez que já foi discutida e analisada pelos setores competentes. Parecer do CEDI: Aprovada a deliberação
245 sobre o Registro das Entidades no CEDI/PR. 2.3 - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –
246 pauta permanente. Parecer da Comissão: não há. Parecer do CEDI: Ciente. **Informe dos Conselheiros:** a
247 Conselheira **Solange Chemin Rosenmann (Secretaria de Estado da Cultura – SEEC)** informa que no dia
248 25 de novembro de 2016 acontecerá sessão de cinema de sabedoria no Centro de Estudos Bandeirantes,
249 localizado na XV de Novembro. O Conselheiro Presidente **José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**
250 informa que no dia 24 de novembro de 2016, tendo por local o auditório do Asilo São Vicente de Paulo,
251 ocorrerá, a partir das 14h, a eleição da nova Diretoria da ANG e a partir das 15 horas acontecerá palestra
252 sobre o fórum da pessoa idosa aberto para todos os Conselheiros. Ao final da reunião o convidado o
253 contador de histórias Carlos fez uma apresentação do seu trabalho ao Pleno. A presente ata foi gravada e
254 redigida por Jonathan Coelho Zaninelli, servidor da SEDS e integrante da Secretaria Executiva, sendo
255 **Maiara de Almeida Abreu** a Secretária Executiva em exercício nesta reunião.